

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 554 - DE 09 DE DEZEMBRO DE 1986

EMENTA:- Altera o Regimento do Centro de Ciências Biológicas aprovado pela Resolução nº 190, de 04 de junho de 1973, do Conselho Universitário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 09.12.1985, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º O art. 19 do Regimento do Centro de Ciências Biológicas, aprovado pela Resolução nº 190, de 04 de junho de 1973, do Conselho Universitário, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 19. O Centro de Ciências Biológicas disporá de uma secretaria executiva e unidades de apoio administrativo a serem organizadas de acordo com resoluções pertinentes do Conselho de Centro".

Art. 2º A estrutura organizacional do Centro de Ciências Biológicas é a constante do anexo que faz parte integrante desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de dezembro de 1985.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Universitário